



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PROCESSO N.º 58/2016  
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2016  
EDITAL N.º 21/2016  
1º RETIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito de São Miguel Arcanjo, **Sr. Tsuoshi José Kodawara**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em conformidade com as Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/2006 e as Cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos, na conformidade do edital já publicado e deste primeiro edital de retificação.

2.1 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia para Execução de Serviços Técnicos Especializados de Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Iluminação Pública, Rede de Abastecimento de água, Rede Coletora de Esgoto na Avenida João Paulino da Silva, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários, por ocasião dos Convênios n.º. 803102/030651/2014, 809420/030621/2014 e 819360/028802/2015, firmados entre este município e o Ministério das Cidades (Planejamento Urbano), GOVERNO FEDERAL, conforme especificações e quantitativos contidos no ANEXO I.**

1- Fica expressamente retificado o edital n.º 21/2016 e seus anexos nos seguintes termos:

1.1 - O item 1.2. do edital passa a ter a seguinte redação:

**"1.2 - Os documentos de habilitação, bem como a proposta, deverão ser entregues até às 09h00 do dia 28 de abril de 2016, no local supra indicado, em envelopes fechados, distintos, em identificação externa do seu conteúdo, na forma descrita abaixo, sendo abertos a seguir, observado o devido processo legal."**

1.1 - O itens 1.4. e 5.2 do edital passara ter a seguinte redação:

**"1.4 - Cadastramento obrigatório até dia 26 de abril de 2016 - terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas."**

1.3 - Ficam retificados os quantitativos do item 7.1.3 - **Qualificação Técnica (art. 30 da Lei 8.666/93);**

**b.4) 433,28 Toneladas de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE COM CAP. 50/70, CAPA DE ROLAMENTO, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO;**

2 - Ficam mantidas todas as demais disposições do edital n.º 13/2016 e de seus Anexos não alterados pelo presente. São Miguel Arcanjo/SP, 07 de abril de 2016. **Tsuoshi José Kodawara - Prefeito Municipal**